



Rua Catulo Breviglieri, s/nº - Santa Catarina - Juiz de Fora - MG - CEP 36.036-110
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Dom Bosco - Juiz de Fora - MG - CEP: 36.038-330
Telefones: (32) 4009-5194 - Fax: (32) 4009-5160 - E-mail: contratos.hu@ufjf.edu.br

Pub. 04/07/16

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 143/2015 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE
FORA E A EMPRESA CRISTO REDENTOR
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Processo Nº. 23071.006978/2015-31- Dispensa De Licitação 004/2015.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.195.755/0002-40, situado à Rua Catulo Breviglieri, s/n - Bairro Santa Catarina - Juiz de Fora - MG - CEP. 36036-110, representado neste ato por seu Superintendente, Dr. Dimas Augusto Carvalho de Araújo, portador da carteira de identidade nº M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, a empresa **CRISTO REDENTOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, CNPJ Nº. 00.427.762/0001-79, situada à Rua Bernardo Mascarenhas, nº 418 - Bairro Mariano Procópio - Juiz de Fora - MG - CEP: 36080-000. Telefone: (32)3216-3514 /3215-6970; E-mail: shoppingdastelhas@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. Dijalma Fonseca, portador da carteira de identidade 4503/D expedida pelo CREA-MG do CPF: 332.234.326-04, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1 Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2016 a 30/06/2017;

1.1.2 Reajuste, mediante acordo entre as partes, determinando a redução do valor mensal da locação em 10%. O valor mensal do aluguel passa de R\$15.962,00 (quinze mil novecentos e sessenta e dois reais) para R\$14.365,80 (quatorze mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.2 Em decorrência da renovação contratual por mais 12 (doze) meses, o valor a ser acrescido ao contrato é de R\$ 172.389,60 (cento e setenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), passando o montante total do Contrato de R\$ 191.544,00 (cento e noventa e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais), para **R\$363.933,60 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O aluguel mensal será de R\$14.365,80 (quatorze mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), pagável em moeda corrente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao de sua competência. O pagamento será realizado via depósito em conta bancária do locador, produzindo o depósito os efeitos jurídicos da quitação do aluguel devido.

3.2 Após decorrido o prazo para pagamento consignado no item anterior, será computada atualização monetária, calculada diariamente, a partir do dia útil imediatamente seguinte ao prazo limite para pagamento até a data da respectiva remissão da despesa, desde que a causa do atraso do pagamento não seja exclusiva do Contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.


Dr. Dimas Augusto Carvalho de Araújo
LOCATÁRIO


Dijalma Fonseca
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome : **Diego Passini Soares**
CPF : 122.124.557-04


Nome : **Christiany de Souza Ambrosio Lucinda**
CPF : 686.243.046-10